

Id:1518EA8088511665



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 08.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeitura.saojuliao@hotm.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: **027/2022**
- > Processo Administrativo nº: **091/2022**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- > Adjudicação: **POR ITEM.**
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **500; 600; 621. ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.30.**
- > Valor estimado **R\$ 1.058.728,75 (UM MILHÃO, CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**
- > Data da abertura: **06/01/2023 às 08:30H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 26 de dezembro de 2022.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Id:12525F8FCD3D1667



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 08.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeitura.saojuliao@hotm.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: **028/2022**
- > Processo Administrativo nº: **092/2022**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- > Adjudicação: **POR ITEM.**
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **500; 600; 621. ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.30.**
- > Valor estimado **R\$ 1.338.610,10 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS)**
- > Data da abertura: **06/01/2023 às 10:00H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 26 de dezembro de 2022.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Id:030E6363C84F1669



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 08.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeitura.saojuliao@hotm.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: **029/2022**
- > Processo Administrativo nº: **093/2022**
- > Objeto: **"LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, POR QUILOMETRO RODADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JULIÃO - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- > Adjudicação: **POR ITEM.**
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **500; 540, 541; 621, 600, 660, 706. ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39.**
- > Valor estimado **R\$ 1.234.800,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS)**
- > Data da abertura: **06/01/2023 às 11:30H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 26 de dezembro de 2022.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Id:0CC549AE571514F6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia Br 020, nº 1000, bairro Primavera, CEP 64.770-000
São Raimundo Nonato/PI
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Decreto nº 076/2022

Fixa o valor de Unidade Fiscal no Município de São Raimundo Nonato para o exercício de 2023.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato e art. 529, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de dezembro de 2021, decreta:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Raimundo Nonato - UFIR para o exercício de 2023 será de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo resulta da aplicação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (dezembro/2021 a novembro/2022), no percentual de 5,90 % (cinco inteiros e noventa centésimos) sobre o valor da UFIR vigente em 2022 no valor de R\$ 6,00 (seis reais), fixado pelo art. 529, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí, 26 de dezembro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal